DECRETO N. 152 de 17 de dezembro de 1 962

Reconhece o Piscina Clube como de utilidade pública.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que o Piscina Clube de Erechim se integrou na sociedade local, prestando-lhe os mais úteis e relevantes serviços;

Considerando que, através de suas várias modalidades esportivas o Município vem, continuadamente, se projetando perante as demais Comunas Rio-Grandenses;

Considerando, finalmente, que as modernas instalações de sua nova séde engrandecem sobremode a nossa coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como de utilidade pública, o Piscina - Clube de Erechim, com séde nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de dezembro de 1 962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM - RIO GR. DO SUL

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 17.12.62.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
- ERECHIM -

Arq.